



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134 /19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00018400-81

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/19

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **STAFF LUXE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.282/0001-18, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	R\$ UNIT. PROP.
15	68927	SERVIÇO - GERADOR DE 100 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	50	UN	1.300,00
16	68928	SERVIÇO - GERADOR DE 200 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	50	UN	1.990,00
17	68929	SERVIÇO - GERADOR DE 350 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	50	UN	1.900,00
18	68930	SERVIÇO - GERADOR DE 440 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	20	UN	3.800,00

NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 ABR. 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

Marianne C. Beckelmann
Secretaria de Cultura
Interim

STAFF LUXE EIRELI - EPP

Representante Legal:

CPF nº

Anche Christiano Ribeiro Lucas
115.459.628-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00018400-81

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: -STAFF LUXE EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/19

Objeto: Registro de preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Ata de Registro de Preços nº 134 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 ABR. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco *Mariane I. Biederman*
Cargo: Secretário Municipal de Cultura *Secretaria de Cultura Interins*
CPF: *188 159 328 28* RG: *20 031 040*
Data de Nascimento: *02/9/71*
Endereço residencial completo: *Rua Adirando Beun 315 Alto Boa Vista*
E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0224
Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: comercial@stafflux.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____ 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.